

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo n.º 260 / 2023  
Data: 04/05/23  
Kauno A. R.  
RESPONSÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.006.2117 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>285/2</b> 319011000000 Rec. 1701 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$	27.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

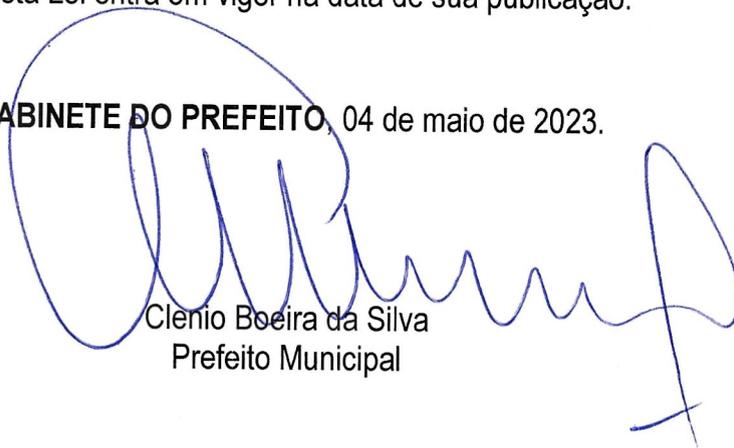
**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

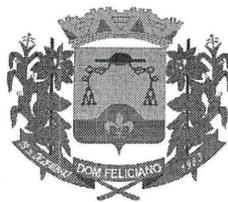
01.7.2.4.99.0.1.99.02.00 – Programa de Integração Tributária - PIT – Código Reduzido Receita nº 1581-4 Recurso 1701 no valor de R\$ 27.000,00.

**TOTAL R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de maio de 2023.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00*”.

Tendo em vista o repasse realizado pelo Estado relativo ao programa de integração tributária, faz-se necessária a abertura do crédito para dar cumprimento ao artigo 5º da Lei Municipal 4.455 de 05 de abril de 2023.

Por tais justificativas, e para que ocorra o lançamento na folha de maio, requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.**



Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal.